



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3511-8384 / 8330 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 001/2024/2024

Processo nº 23075.021558/2024-36

## **OBJETO: EDITAL 001/2024 - CAAFC - TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

### **EDITAL 001/2024 - CAAFC - TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

A Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, torna público o presente edital referente a validação de carga horária curricular, conforme estabelece a Resolução nº 70/04-CEPE e normativa constante no PPC do curso dos estudantes regularmente matriculados.

#### **– DA NORMATIVA CONSTANTE NO PPC**

1. Para receber o grau de TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA, é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima de 390 horas/aula em atividades formativas complementares.
2. Recomenda-se que o cumprimento das atividades formativas seja realizado no decorrer dos cinco (5) semestres iniciais do curso, a fim de evitar o acúmulo de atividades no último semestre.
3. As Atividades Formativas Complementares, consideradas pela Câmara de Agroecologia para validação curricular, estão discriminadas no Anexo I, bem como a carga horária máxima, em horas/aula, aceita para validação delas.
4. Serão aceitos como comprovantes para validação das atividades: certificados, declaração formal do responsável pela atividade.
5. É de total responsabilidade do estudante controlar o cumprimento da carga horária em atividades formativas complementares. O não cumprimento da carga horária mínima prevista (390h) implicará na não obtenção do grau de TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA, no tempo regulamentar do curso.
6. Casos omissos serão analisados pela Câmara do Curso de Agroecologia.

#### **– DA DATA E FORMA DA ENTREGA DOCUMENTAL**

Fica estabelecido o período de **12 de abril de 2024 até 26 de junho de 2024** para a entrega das solicitações e documentos comprobatórios, respeitando ao prazo do Calendário acadêmico [Resolução 93/23 CEPE](#).

O requerimento (ANEXO II) deverá ser preenchido conforme a normativa constante no PPC do curso (ANEXO I), relacionando em ordem de descrição de atividade todos os documentos. Os certificados/declarações deverão ser escaneados e enviados (preferencialmente em 1 arquivo único formato PDF, com os arquivos em ordem de acordo com o preenchimento do formulário) para o e-mail do Curso no endereço: [agroecologia.ufpr@ufpr.br](mailto:agroecologia.ufpr@ufpr.br)

A/O estudante deverá preencher e assinar a declaração de autenticidade dos documentos

do ANEXO III, e encaminhá-la em formato digital, juntamente com os demais documentos. Os documentos originais deverão ficar sob responsabilidade da/do estudante, poderão ser requeridos em qualquer momento pela Comissão, quando houver dúvidas sobre a sua autenticidade.

A/O estudante que se considera provável formanda/o deverá protocolar as atividades formativas no prazo deste edital.

Matinhos, 08 de abril de 2024

Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares

[Portaria CPAAF 1615 2023](#)

## **ANEXO I**

**LISTA DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, CONSTANTE NO PPC DO CURSO**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Carga horária máxima para validação (horas/aula)</b>
I - Disciplinas ou Módulos eletivos	120
II - Módulos de Interações Culturais e Humanísticas cursados adicionalmente	120
III - Estágio supervisionado não-obrigatório relacionado aos fundamentos teórico-práticos estruturantes do currículo do curso	350
IV - Atividades de monitoria	120
V - Atividades de pesquisa e iniciação científica	350
VI - Atividades de extensão, registradas na PROEC ou órgão competente	350
VII - Atividades em educação à distância - EAD	240
VIII - Atividades de representação acadêmica	120
IX - Participação em grupos artísticos ou projetos de formação cultural, devidamente reconhecidos	240
X - Participação (ouvinte) em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins	350
XI - Participação em Programa Especial de Treinamento 90	350
XII - Participação em projetos de educação formal e informal 90	350
XIII - Participação em programas de voluntariado	120
XIV - Participação em programas e projetos institucionais	120
XV - Participação em Empresa Júnior, Cooperativas, ONGs, reconhecida formalmente pela UFPR	120
XVI - Publicação de artigos em jornais, revistas e outras publicações de interesse	Até 5 artigos (25 horas/artigo)
XVII - Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos	Até 5 trabalhos ((20 horas/trabalho)
XVIII - Organização de eventos	120
XIX - Palestrante	120

## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO DE ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENTAR**

ESTUDANTE\*: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA\*: \_\_\_\_\_

CURSO\*: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro que as cópias dos certificados digitalizados que foram apresentados à Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, correspondem ao documento original, podendo ser excluído em qualquer momento, se for constatado qualquer irregularidade.

Assinatura/GRR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHENATO BICA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/04/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/04/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6592310** e o código CRC **FBB2BAD5**.

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I**

**LISTA DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, CONSTANTE NO PPC DO CURSO**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Carga horária máxima para validação (horas/aula)</b>
I - Disciplinas ou Módulos eletivos	120
II - Módulos de Interações Culturais e Humanísticas cursados adicionalmente	120
III - Estágio supervisionado não-obrigatório relacionado aos fundamentos teórico-práticos estruturantes do currículo do curso	350
IV - Atividades de monitoria	120
V - Atividades de pesquisa e iniciação científica	350
VI - Atividades de extensão, registradas na PROEC ou órgão competente	350
VII - Atividades em educação à distância - EAD	240
VIII - Atividades de representação acadêmica	120
IX - Participação em grupos artísticos ou projetos de formação cultural, devidamente reconhecidos	240
X - Participação (ouvinte) em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins	350
XI - Participação em Programa Especial de Treinamento 90	350
XII - Participação em projetos de educação formal e informal 90	350
XIII - Participação em programas de voluntariado	120
XIV - Participação em programas e projetos institucionais	120
XV - Participação em Empresa Júnior, Cooperativas, ONGs, reconhecida formalmente pela UFPR	120
XVI - Publicação de artigos em jornais, revistas e outras publicações de interesse	Até 5 artigos (25 horas/artigo)
XVII - Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos	Até 5 trabalhos ((20 horas/trabalho)
XVIII - Organização de eventos	120
XIX - Palestrante	120

## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO DE ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENTAR**

ESTUDANTE\*: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA\*: \_\_\_\_\_

CURSO\*: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro que as cópias dos certificados digitalizados que foram apresentados à Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, correspondem ao documento original, podendo ser excluído em qualquer momento, se for constatado qualquer irregularidade.

Assinatura/GRR